



BOA VISTA

Sexta-feira
26 de Junho
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 015/2020 – PGM

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 d e 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração do período de usufruto de férias, referente ao exercício de 2019/2020, da servidora MICHELLE ELISANGELA RODRIGUES MENDES, Matrícula nº 27861/PMBV, Coordenadora de Assuntos Legislativos, anteriormente compreendidas entre 16.07.2020 a 30.07.2020, as quais serão gozadas entre os dias 17.12.2020 à 31.12.2020 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de junho de 2020

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
OAB/RR 433

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 5/2020 CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 941/P, de 27 de julho de 2018, publicado no DOM 4692, de 30 de julho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSAFÁ PATRÍCIO RODRIGUES JÚNIOR, Chefe de Gabinete, matrícula 43044, para fiscalizar o processo 9034/2020/CGM, referente à Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral envasada em garrafão de 20 litros e carga de gás de cozinha de 13kg.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 24 de junho de 2020.

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 9034/2020/CGM.

Espécie: Contrato 528/2020 – CGM.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 litros e carga de gás de cozinha de 13kg, destinada a atender os servidores da Controladoria Geral do Município, bem como os demais servidores e público em geral que frequentam o Órgão de Controle.

Modalidade: Certidão de Dispensa de Licitação.

Valor: o valor do presente contrato é de R\$ 4.445,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Unidade Orçamentária: 0401, Função Programática: 04.124.0009.2.016, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: DISK GÁS E ÁGUA LTDA

Data de Assinatura: 24 de junho de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Instrumento Contratual será de até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2020 - GAB/CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 15 (quinze) dias de férias do servidor José Wicleber Leal Castro, Pregoeiro-AP-6, Matrícula: 852049, referente ao exercício de 2019/2020, as quais estavam marcadas para 19.06.2020 a 03.07.2020, a serem remarçadas para o período de 07.12.2020 a 21.12.2020, por necessidade dos serviços do referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 099/2020-Registro de Preços
Processo nº 008591/2020- SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Dietoterápico – Nutrição completa em pó, altamente especializada para pacientes com doença de Crohn (MODULEN), para atendimento a menor M. R. C. M

Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2020 às 9h no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 13/07/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CONCORRÊNCIA Nº.006/2020
PROCESSO Nº. 006821/2020-SMO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO LOTEAMENTO PEDRA PINTADA. NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, DIVIDIDOS EM ITENS 01 e 02.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação da Concorrência acima epigrafada, decidiu **HABILITAR** a empresa: **COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e **INABILITAR** as empresas **NR CONSTRUÇÕES LTDA**, **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** e **EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, por não atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão encontra-

-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 25 de junho de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Vice-Presidente da CPL – Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 096/2020 – Registro de Preços
Processo nº 007537/2020 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, **TORNA SEM EFEITO** as publicações do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico acima mencionado, veiculada nos meios de comunicações Diário Oficial da União - DOU, seção 3, pág. 195, Diário Oficial do Município nº 5160 e Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 25/06/2020, marcando assim uma nova data para realização do certame:

Objeto: Eventual Aquisição de Material de Proteção Individual – Vestuário Proteção, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2020 às 09h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 13/07/2020 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato - Interino

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 161/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 058/2018, por mais 30 (trinta) dias contados a partir de 09 de junho de 2020, com término previsto para 08 de julho de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 1062/SMO/SA/2018, referente ao Processo Licitatório nº 258/2018-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de serviços de construção da central de abastecimento – CEASA – 3ª etapa, no município de Boa Vista – RR, sob responsabilidade técnica da empresa AMANCIO DA SILVA E CIA LTDA – EPP.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 16 de junho de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 162/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Marco Antônio Miranda dos Santos, Engenheiro Civil, CREA 091336292-1, Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674 e Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes, Engenheiro Civil, CREA 2618503899, lotados nesta Secretaria, para receberem os serviços de engenharia, para execução de construção da infraestrutura da usina de asfalto da Prefeitura Municipal de Boa Vista-Roraima, objeto do Processo nº 337/2018-SMO / Contrato nº 1074/SMO/SA/2018, sob responsabilidade técnica da empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 17 de junho de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 163/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 052/2018, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 09 de junho de 2020, com término previsto para 07 de agosto de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 1034/SMO/SA/2018, referente ao Processo Licitatório nº 238/2018-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução serviços de drenagem superficial com tubo de concreto e sarjeta e pavimentação asfáltica com calçadas e sinalização nas ruas e avenidas do município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 17 de junho de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 164/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Uriel Souza Sant`ana, Engenheiro Civil, CREA 0916915794, da fiscalização/supervisão dos contratos relacionados conforme tabela abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
093/2015-SMSA	086/2015-SMSA
192/2018-SMO	6054/2018/SMO/SA
3598/2019-SMO	339/SMO/SA/2019
8198/2019-SMO	374/SMO/SA/2019
9624/2019-SMO	396/SMO/SA/2019
11023/2019-SMSA	137/2019 - SMSA
22779/2019-SMSA	286/2019 - SMSA

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 19 de junho de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 1298/2017/SEMGES.
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 002/2017/SEMGES/SESI-RR

Objeto: Renovação do convênio 002/2017/SEMGES por 12 (doze) meses, a partir de 22 de abril de 2020.

Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2169, Categoria Econômica: 3.3.90.18.01, Fontes de Recursos: Ordinário/ transferência de Convênios – Assistência Social, correspondente ao valor de R\$ 3.472,00 (três mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL.

Conveniente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.

Conveniado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/RR

Data da Assinatura: 16 de abril 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 1299/2017/SEMGES.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 004/2017/SEMGES/RIER-RR

Objeto: Renovação do convênio 004/2017/SEMGES por 12 (doze) meses, a partir de 22 de abril de 2020.

Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0048.2169, Categoria Econômica: 3.3.90.18.01, Fontes de Recursos: Ordinários, 312/transferência de Convênios - Assistência Social, correspondente ao valor de R\$ 3.472,00 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL.

Conveniente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA -RR.

Conveniente: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RORAIMA- FIER

Data da Assinatura: 16 de abril 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019/SEMGES

A Secretária da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, no uso de suas atribuições legais resolve TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019/SEMGES, Veiculado no Diário Oficial do Município Nº. 5160, fls. nº 07 do dia 25 de junho de 2020.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019/SEMGES, torna público a desclassificação, conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva (ver Anexo II), visando suprir as vagas ampliadas através do Instrumento Convocatório, o Edital nº. 001/2019/SEMGES.

CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS(A) PELO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01.	Eliane de Jesus Leite Alves	867.677.802-78	Assistente	visitador	Macroáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES
02.	Clara Roberta de Melo Cesário	750.616.602-00	Assistente	visitador	Macroáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

CONVOCAÇÃO

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento, dispõe do prazo 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data de sua publicação, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major Williams, nº. 1687, Bairro - Centro, para a

entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 02 (duas) fotos 3x4;
- Original e Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Original e Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Original e Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira Profissional;
- Original e Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Original e Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Original e Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;
- Original e Cópia do Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (atualizados): Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br/); Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br/);
- Original e Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01.	Deuzanir Marques da Silva	856.167.532-20	Assistente	visitador	Macroáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES
02.	Sylvanara Alves Lima	006.547.502-03	Assistente	visitador	Macroáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços - SRP Nº 015/2020
Processo nº 0046/2020 - FETEC

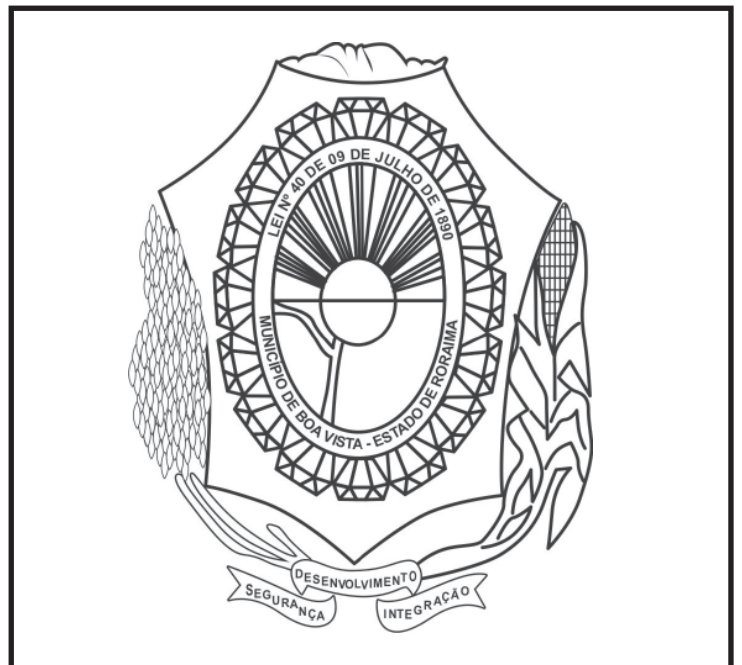
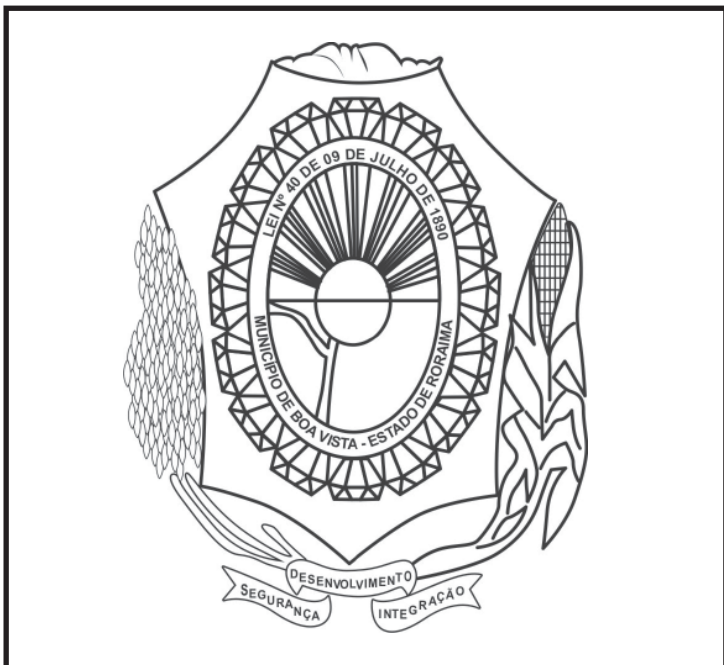
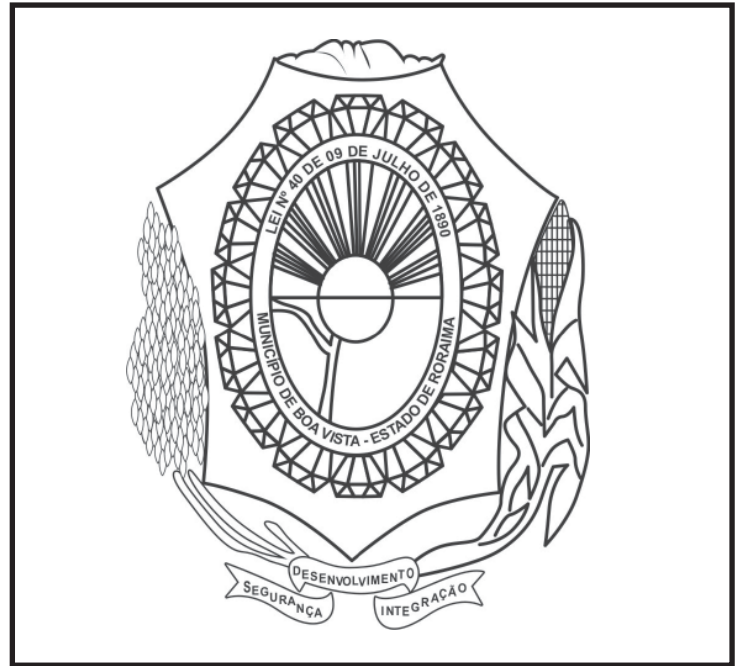
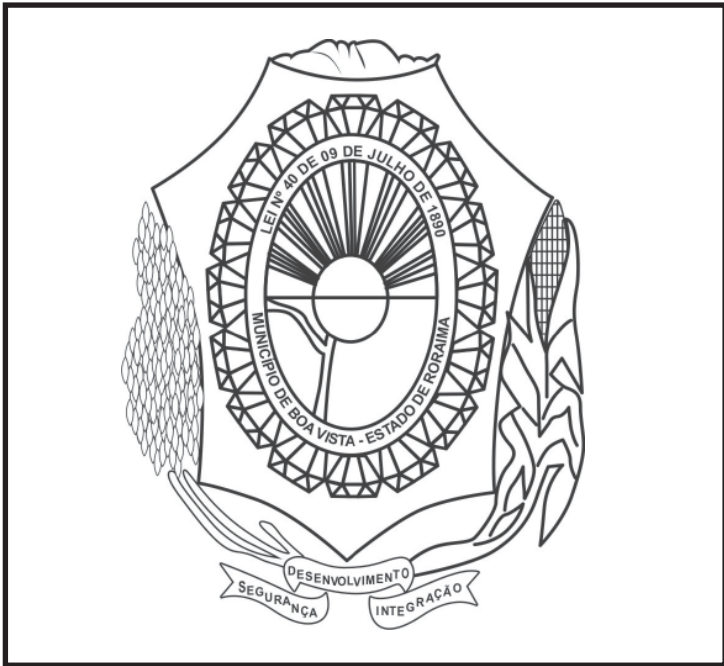
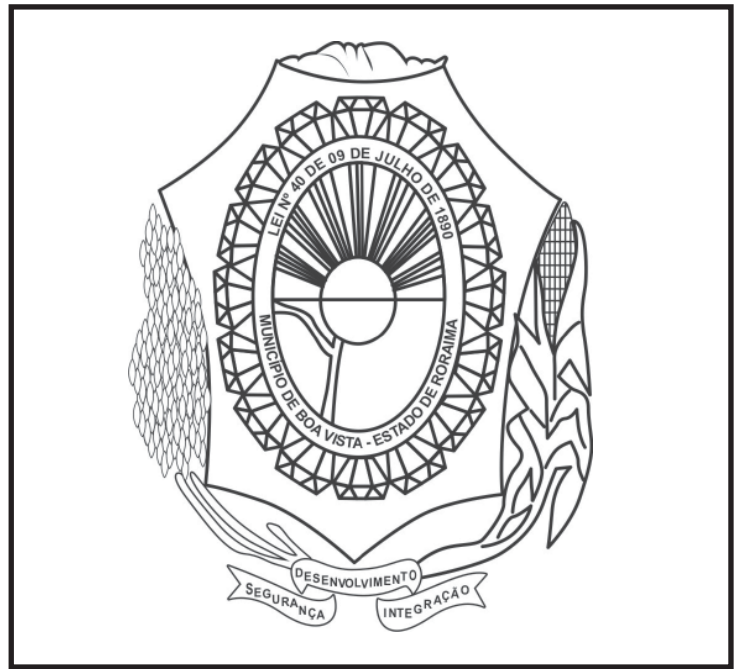
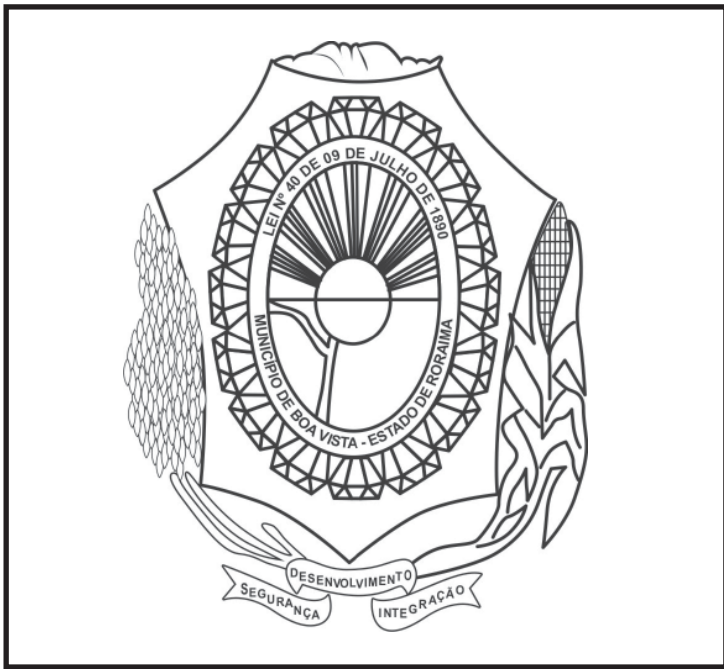
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO GUARDA VOLUME E BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

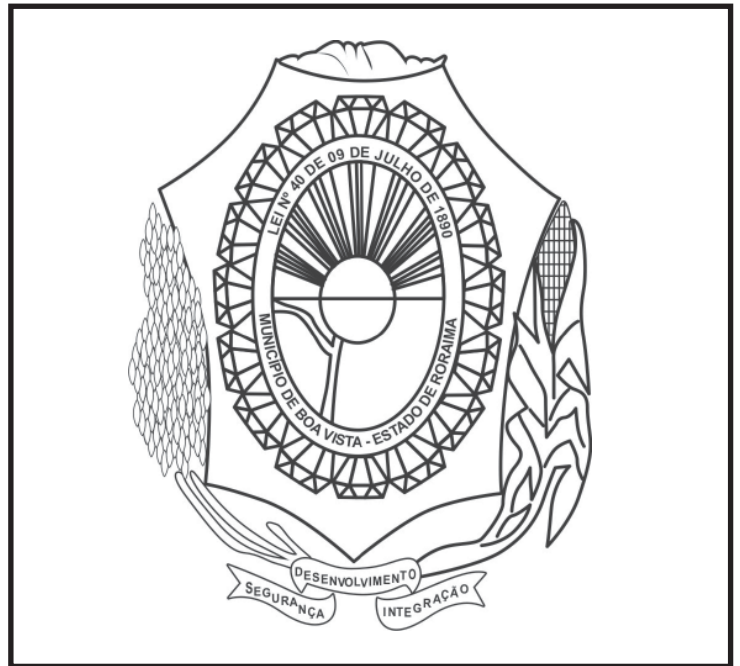
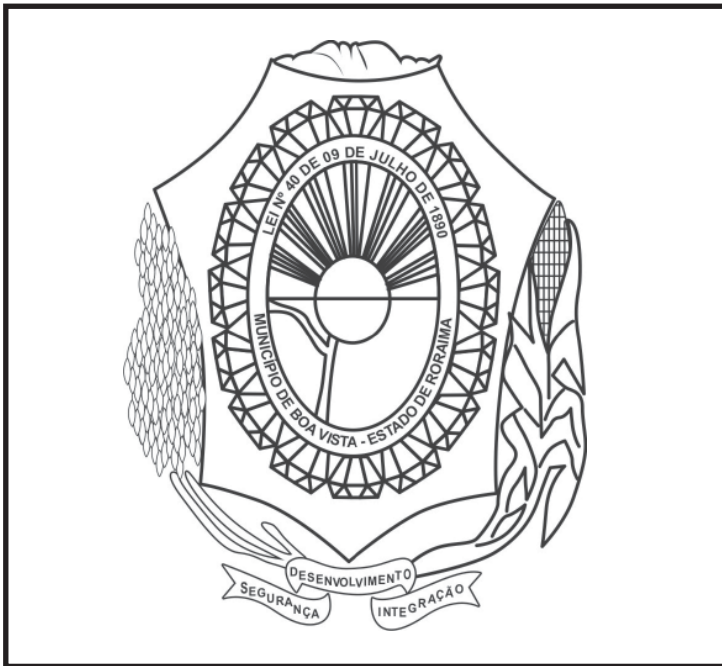
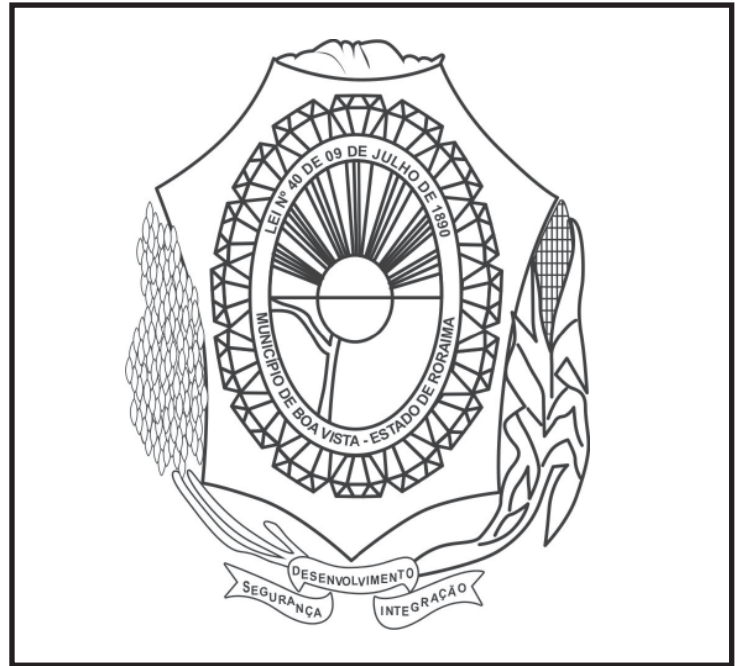
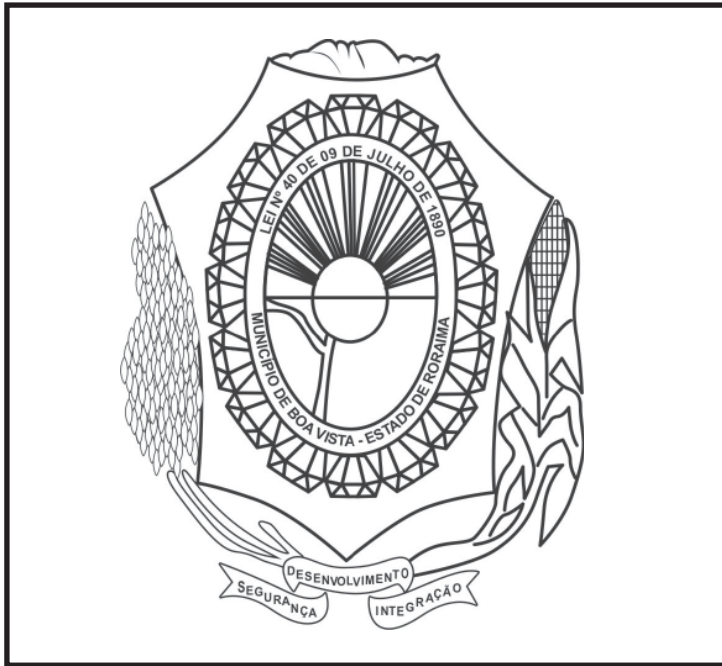
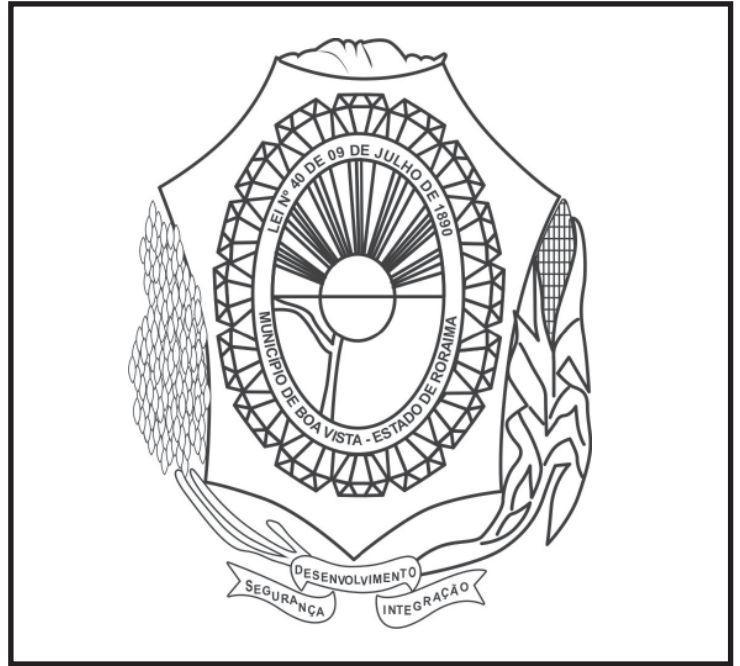
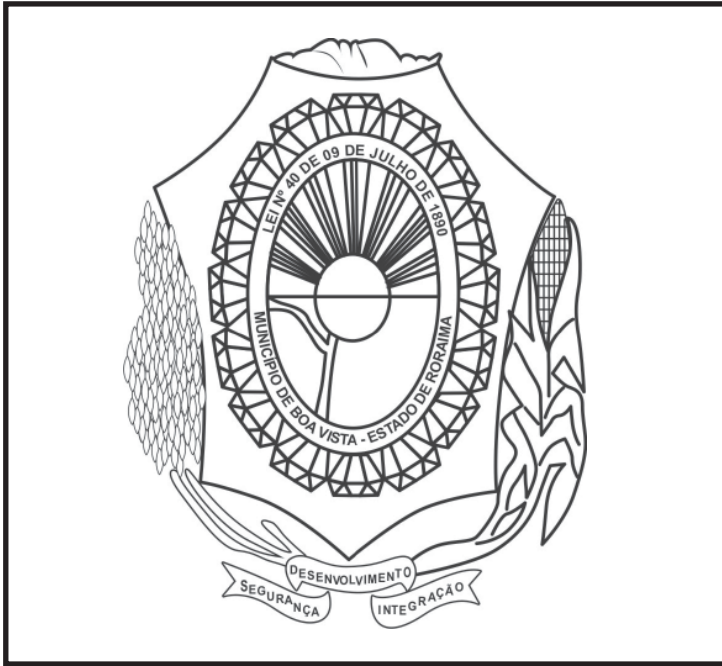
ABERTURA DO CERTAME: 14/07/2020, às 09h30min (horário de Brasília).

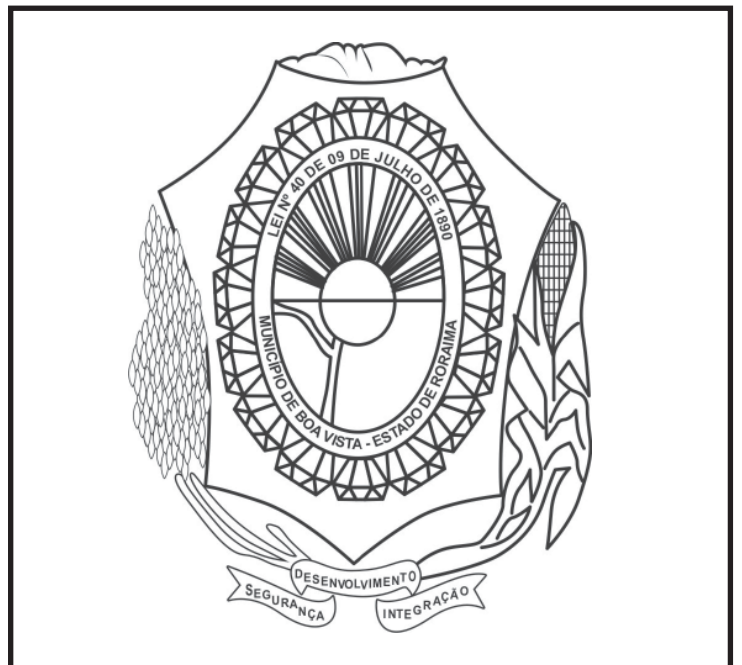
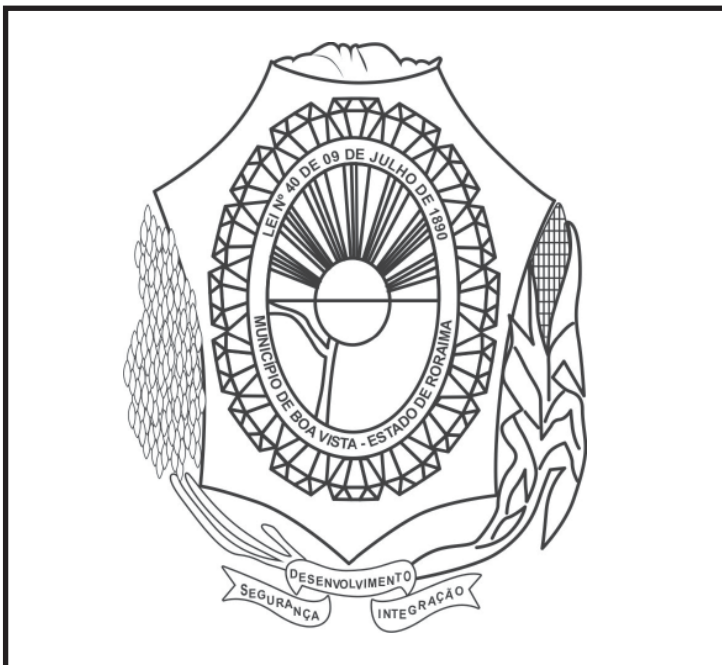
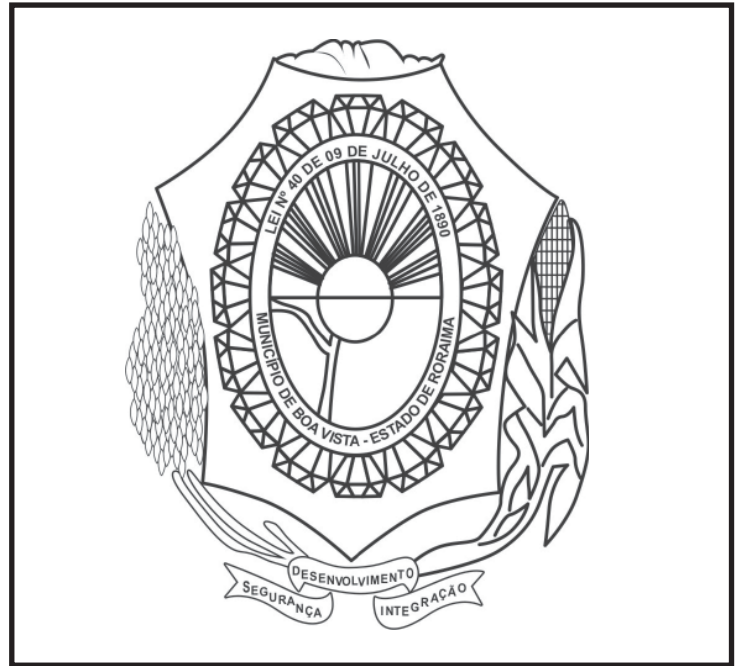
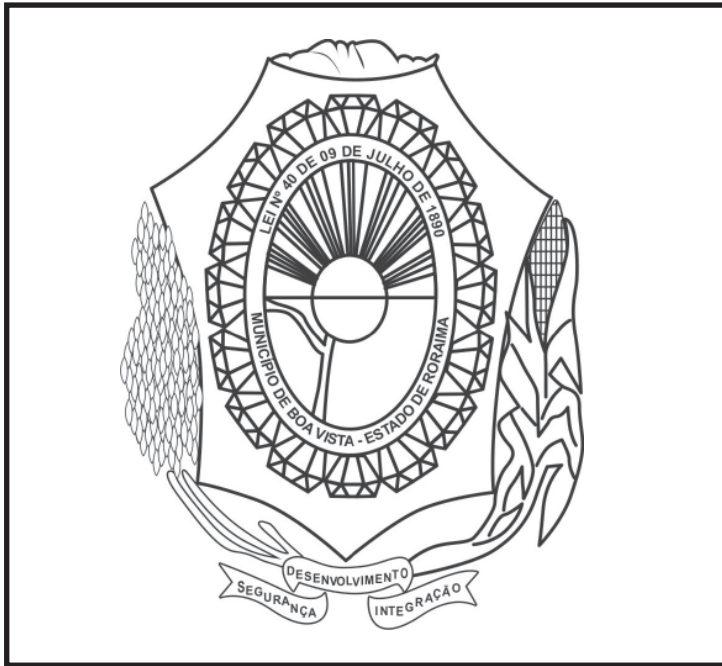
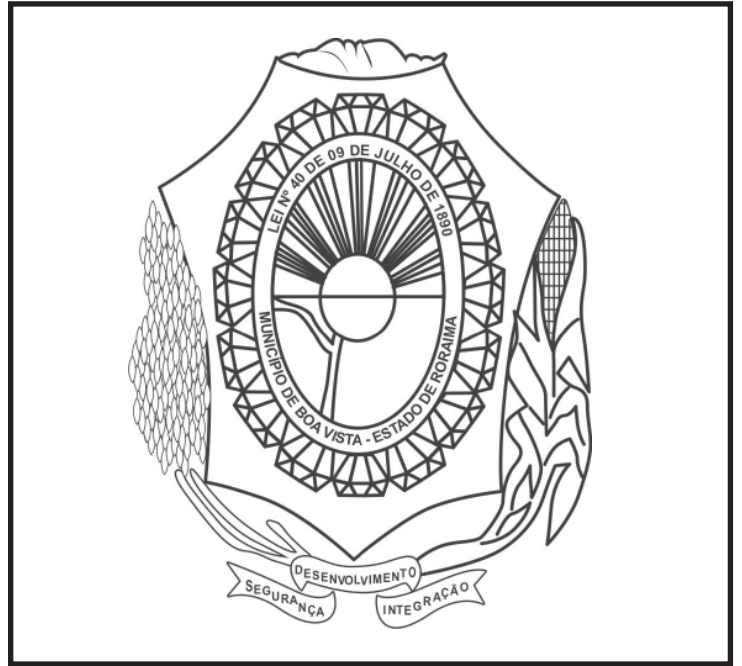
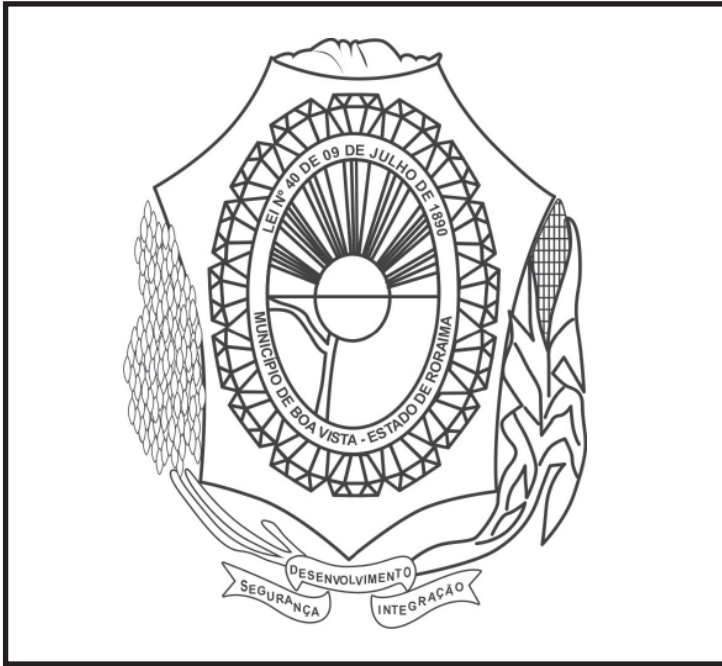
O Edital encontra-se disponível a partir do dia 26/06/2020 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av: Castelo Branco, s/nº, CEP: 69.303-340, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR) - (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser retirado no site www.compras-governamentais.gov.br e ainda ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

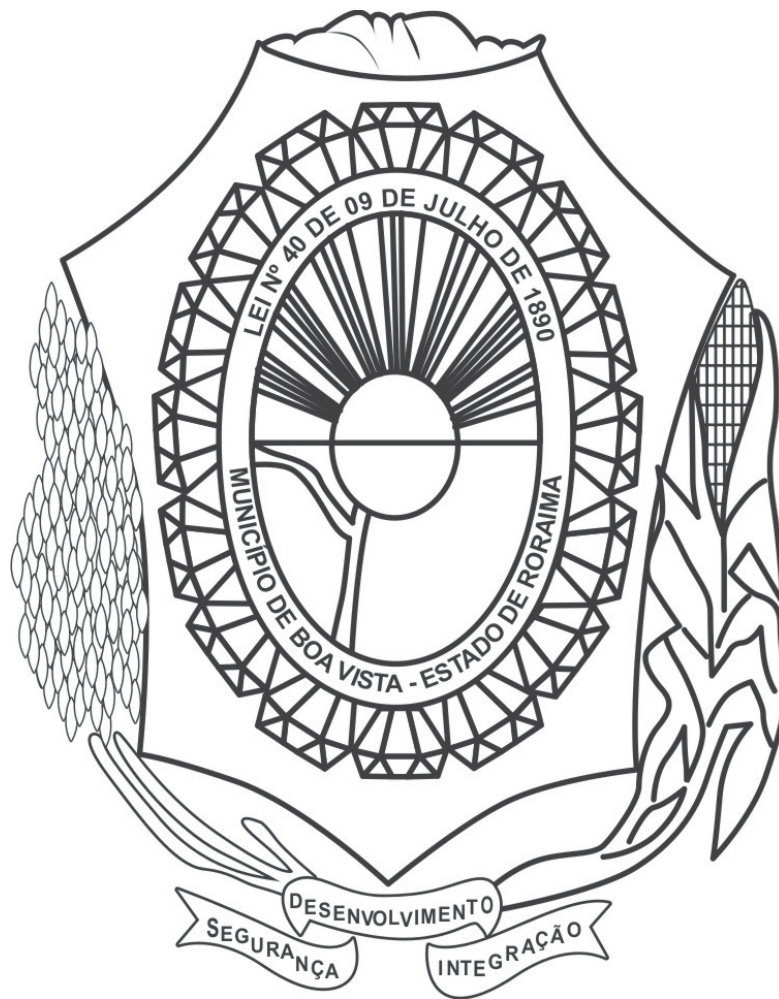
Boa Vista (RR), 25 de junho de 2020.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC









Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota